



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR/UFRB Nº 1.304, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão da realização de festas em todos os espaços dos campi na UFRB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade de manutenção da segurança da comunidade acadêmica nos campi da UFRB, bem como evitar a ocorrência de aglomerações no atual contexto de pandemia de coronavírus, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Informar à comunidade acadêmica que estão suspensas a realização de festas nos espaços de todos os campi da UFRB.

Art. 2º A suspensão das festas permanecerá até que sejam aprovadas no Conselho Universitário normas que regulamentem a realização de tais eventos na Universidade.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º O descumprimento desta portaria implicará na responsabilização administrativa dos responsáveis pela realização dos eventos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 03 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de dezembro de 2021.

Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor

Emitido em 2021

PORTARIA Nº 206/2021 - UFRB (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/12/2021 20:26)

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

REITOR

1645465

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **206**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/12/2021** e o código de verificação: **e40530525e**